



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

| | |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) | 48610.004278/2015 |
| ADMINISTRATIVO(S) | |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº | 0667/2020 |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 1031 |
| DATA | 10/12/2020 |
| RD Nº | 0612/2020 |

ASSUNTO

Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-1289-RJS, bloco C-M-535, operado pela BP

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0667, de 18 de novembro de 2020, e no Parecer Técnico nº 249/2020/SEP-E-ANP, Despacho nº 598/2020/SEP/ANP-RJ-e, Parecer nº 375/2020/PFANP/PGF/AGU, e Despacho nº 02160/2020/PFANP/PGF/AGU resolve:

Rejeitar o pedido de revisão do Plano de Avaliação de Descoberta do poço 1-BRSA-1289-RJS (Xaréu), bloco C-M-535, operado pela BP, para isenção do compromisso firme de perfuração de um poço.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE